EDITAL

LOCAIS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva:

Torna público, em conformidade com o n.º 3 do art.º 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua redação atual, relativamente ao ato eleitoral a realizar no próximo dia 12 de outubro de 2025, o seguinte:

1. É **PROIBIDA**, em qualquer caso, a realização de inscrições ou pinturas murais ou a afixação de propaganda eleitoral nos monumentos nacionais, templos e edifícios religiosos, sedes de autarquias locais, edifícios públicos, interior de quaisquer repartições ou edifícios públicos ou franqueados ao público, incluindo interior de estabelecimentos comerciais, edifícios onde vão funcionar as assembleias de voto e centros históricos como tal declarados ao abrigo da competente regulamentação urbanística, bem como em sinais de trânsito ou placas de sinalização rodoviária, sendo ainda proibida a utilização, em qualquer caso, de materiais não biodegradáveis na afixação e inscrição de mensagens de propaganda.

2. Salvaguardando o disposto no número anterior, a afixação de propaganda eleitoral na área deste Município é livre, devendo, no entanto, respeitarem-se as normas em vigor sobre a proteção do património arquitetónico e do meio urbanístico, ambiental e paisagístico, dependendo a afixação em propriedade privada única e exclusivamente do consentimento do respetivo proprietário ou possuidor.

3. Os meios amovíveis de propaganda eleitoral afixados em lugares públicos devem respeitar as regras definidas no n.º 1 do art.º 4.º da mesma Lei n.º 97/88, sendo a sua remoção da responsabilidade das entidades/partidos políticos que os tiverem instalado ou resultem identificáveis das mensagens expostas.

Este edital será afixado no átrio dos Paços do Município e à porta de cada uma das Sedes das Juntas de Freguesia, e nos demais nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Vila Nova de Paiva, aos 29 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara

NOTA DE AFIXAÇÃO

AFIXADO EM 29/08/2025

O Funcionário: Rita Ferreira